

EDITAL 07/2020/Direção Geral/UDESC Oeste

MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A Diretora Geral *Pro Tempore*, do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula para ingresso no **segundo semestre de 2020**, no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.

1.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso.

1.3 O período de inscrição é de **25 (vinte e cinco) de maio a 24 (vinte e quatro) de junho de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em: <https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=19>

Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on-line*):

- I. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) no qual **obrigatoriamente deve ser indicado um orientador**;
- II. Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Cópia de documento de identidade e do CPF, ou Passaporte no caso de estrangeiros.
- V. Currículo Acadêmico com as devidas comprovações conforme **Anexos II e III**.

1.4 Caso o candidato não possua o diploma ou certificado de graduação, e tenha previsão de conclusão do curso até o final de julho de 2020, e por motivo da pandemia do Coronavírus, tenha a sua formatura adiada, deve anexar uma declaração da Universidade de formação com a previsão de formatura.

- 1.5 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último enviado.
- 1.6 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta; ou fornecer dados inverídicos, e ainda, não anexar os documentos requeridos.
- 1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.
- 1.8 No **ato da inscrição**, o candidato deve **manifestar se quer concorrer a bolsa** para o semestre 2020.2 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A distribuição de bolsas está condicionada a disponibilização das mesmas para o PPGCTA.
- 1.9 A **confirmação definitiva da inscrição** (Homologação dos Inscritos) será disponibilizada até o dia **29 (vinte e nove) de junho de 2020**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e consultar o link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O número de vagas para **ingresso no segundo semestre de 2020** ficará na dependência da disponibilidade dos orientadores.
- 2.2 Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para **o segundo semestre de 2020**, estão descritos no Quadro abaixo:

Professor orientador	Linhas de pesquisa/atuação científica tecnológica	Acesso ao Currículo Lattes
Dr. Alessandro Cazonatto Galvão	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/2478002393165619
Dr. Alexandre Tadeu Paulino	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/8957379372810063
Dra. Andréia Zilio Dinon	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/3603845531003036
Dra. Aniela Pinto Kempka	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/8306818568635551
Dr. Cleuzir da Luz	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/1704922228388967

Dr. Cristiano André Steffens	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/4679555673383230
Dra. Darlene Cavalheiro	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/2652229423415005
Dra. Elisandra Rigo	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/1709315409048272
Dra. Liziane Schittler Moroni	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/4138357703257652
Dr. Weber da Silva Robazza	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770780U9

Parágrafo único: Neste Edital, serão disponibilizadas **até catorze (14) vagas**.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que utilizará os seguintes critérios:

3.1.1. Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato a ser realizada conforme previsto nos **Anexos II e III**.

3.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da análise de Currículo Lattes.

3.2. Os candidatos devem enviar o Currículo Acadêmico com toda a documentação comprobatória da produção científica no ato da inscrição, acompanhando o formulário de inscrição, conforme instruções nos **Anexos II e III**.

3.3. Os candidatos que não enviarem qualquer um dos documentos solicitados nos itens 1.3 e 3.2 ou **não seguirem as orientações dispostas nos Anexos II e III, serão desclassificados do processo de seleção**.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1 A lista com a classificação geral dos candidatos, indicando aqueles selecionados e os orientadores indicados pela comissão de seleção e bolsas, será publicada na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até o dia 10 (dez) de julho de 2020**. Os candidatos selecionados deverão contatar o orientador indicado para obtenção do aceite de orientação, necessário no ato da confirmação da matrícula e na matrícula. Os contatos dos professores encontram-se na página do PPGCTA que podem ser obtidos pelo link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>.

4.2 A data para envio de recurso, exclusivamente pelo e-mail selecao.ppgcta@udesc.br, é apenas dia **13 (treze) de julho de 2020**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4.3 O resultado do(s) recurso(s) será(ao) disponibilizado(s) na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até 20 (vinte) de julho de 2020.**

4.4 Documentos físicos enviados pelos candidatos ficarão à disposição dos mesmos por 30 dias na Secretaria da PPGCTA para serem retirados e, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado da seleção, se não retirados, serão encaminhados para a reciclagem.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1 Os candidatos selecionados deverão enviar a Confirmação de Matrícula **com o aceite do orientador (Anexo IV)** devidamente assinada e digitalizada, para o e-mail selecao.ppgcta@udesc.br, **até o dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020.**

5.2 O candidato que não manifestar confirmação da matrícula até o prazo estabelecido, será desclassificado, e substituído pelo próximo candidato disponível na lista de espera. A realização de segunda ou mais chamadas ficará a critério da Comissão de Seleção e Bolsas e disponibilidade de orientação. Os **candidatos de segunda ou mais chamadas não integrarão o ranqueamento de bolsas** para o semestre **2020.2.**

5.3 O candidato classificado que **não apresentar, no ato da matrícula, o Aceite do Orientador e Disciplinas que Serão Cursadas**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e orientador (formulário que será disponibilizado no Edital de Matrícula para alunos regulares e ingressantes 2020.2), será **automaticamente desclassificado do processo de seleção**, ficando a critério da Comissão de Seleção e Bolsas a chamada do próximo candidato da lista de espera.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados, até o limite de vagas disponíveis, que manifestaram a confirmação da matrícula, no prazo estabelecido no item 5.1, e que possuam no ato da matrícula o Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas que Serão Cursadas, devidamente assinado pelo orientador, terão direito a matricular-se obedecendo os prazos e normas fixados em Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado separadamente na página do PPGCTA.

6.2 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA, sito à BR 282, Km 574, Pinhalzinho/SC, em data a ser fixada, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital de Matrícula específico, a ser divulgado separadamente na página do PPGCTA.

6.3 A matrícula será feita por disciplinas, conforme o Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas, recomendado e autorizado pelo professor orientador, segundo Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado separadamente na página do PPGCTA.

7. CRONOGRAMA

Etapas da Seleção	Datas/Prazos
Inscrição	25 de maio a 24 de junho de 2020
Homologação da inscrição	Até 29 de junho de 2020
Divulgação do resultado	Até 10 de julho de 2020
Protocolo de recursos	13 de julho de 2020
Resultado de recursos	Até 20 de julho de 2020
Confirmação de matrícula	Até 24 de julho de 2019
Matrícula	A ser definida em edital específico

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

- (49) 2049-9599 ou sec.ppgcta@udesc.br – Secretaria do PPGCTA – das 13:00 as 19:00 h.
- (49) 2049-9589 ou ppgcta.ceo@udesc.br – Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

8.2 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

8.3 Todas as publicações *on-line* serão feitas no seguinte endereço:
<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGCTA.

Chapecó, 22 de maio de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste